



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 208/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

PROMOVER, a pedido, em 01 de junho de 2025, a servidora Sra. **VIVIANI CRISTINI STEFFEN**, matrícula 1239, ocupante do cargo de Professor Reg. 25hrs **Nível ESP**, da classe **A** para **B** de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1638/2024.

Lindolfo Collor, 18 de junho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

